

# Documento de Formalização de Demanda 62/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                            | Editado por                                   | Atualizado em            |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 62/2024            | 380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU | MARCELA PELUQUE DE CAMPOS MARTINATTI OLIVEIRA | 03/06/2024 14:43 (v 2.0) |
| Status             | ASSINADO                                        |                                               |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra | 21/2024               | 006.00143016 /2024-22   |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão:

SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CRC - COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.

PFMG - PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento):

SAP - PFMG - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Responsável pela demanda: MATHEUS DELINOCENTE

UASG: 380.267

E-mail: [financas@pfmogiguacu.sap.sp.gov.br](mailto:financas@pfmogiguacu.sap.sp.gov.br)

Telefone: (19 )38118422

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

14/06/2024

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

7 (SETE) DIAS ÚTEIS

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

ALTA

**JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:**

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção do DESFIBRILADOR de uso do Núcleo de Saúde faz se necessária e urgente visando o correto funcionamento do tratamento de água da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu.

**1. Descrição sucinta do objeto**

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção do desfibrilador de uso do Núcleo da Saúde nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| <u>ITEM</u>  | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                           | <u>CATSER</u> | <u>UNIDADE DE MEDIDA</u> | <u>QUANTIDADE</u> | <u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u> | <u>VALOR TOTAL (R\$)</u> |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1            | MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTO -USO MÉDICO | 16055         | UNIDADE                  | 01                | 3.300,00                    | 3.300,00                 |
| <u>TOTAL</u> |                                                |               |                          |                   |                             | 3.300,00                 |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1. A contratação em questão se faz necessária para manutenção do DESFIBRILADOR de uso do Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, atendendo , assim as condições de segurança adequadas à satisfação organizacional do órgão.

- Endereço: Rodovia : Vice Governador Almino Monteiro Alvarez Affonso , Km 14 + 500m - Martinho Prado Junior, Mogi Guaçu SP- CEP:13855.017 TELEFONE: (19)38118400 - RAMAL :22

### 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$3.300,00 ( Três mil e trezentos reais ) para o exercício de 2024.

### 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS DELINOCENTE**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 03/06/2024 às 14:43:01.*